

Interior

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPONGAS - ESTADO DO PARANÁ Rua Ibis, 888 - Edifício Fórum - Centro - Arapongas/PR - CEP: 86.700-195 EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS ACERCA DA APRESENTAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005 NA FALÊNCIA DA EMPRESA PREMIATTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (CNPJ nº 04.561.010/0001-57), ACERCA DO EDITAL COM A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º e 8º da LEI 11.101/05). O Dr. Luciano Souza Gomes, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Arapongas Estado do Paraná, na forma da lei, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou possa interessar, que foi apresentado no mov. 237 dos autos de FALÊNCIA nº 0007089-06.2009.8.16.0045, a RELAÇÃO DE CREDORES (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005) da empresa PREMIATTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 04.561.010/0001-57, a qual pode ser acessada na íntegra pelo link: <https://cutt.ly/H7AdpCu> . Ficam INTIMADOS a falida, seus sócios, seus credores e o Ministério Público, que os documentos que fundamentaram a elaboração da RELAÇÃO DE CREDORES, abaixo discriminada, após o procedimento de verificação dos créditos (art. 7º da Lei 11.101/2005), estão à disposição no escritório da administradora judicial Kelly Cristina Bombonato, localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 550, sala 1103, Edifício Torre Montello, Gleba Palhano, Londrina-PR, nos dias 24 e 25 DE ABRIL DE 2023, das 14:00 às 18:00 horas (para consulta mediante prévio agendamento através do telefone: (43) 3066-6100 ou através do e-mail contato@eximiaaj.com.br). Após a publicação deste edital os interessados terão 10 (dez) dias para, querendo, apresentarem impugnação contra a relação de credores, em processo autuado em separado, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º da Lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Arapongas, 12 de abril de 2023. Eu, Cristiano A. Souza Zanin, Empregado Juramentado, que o digitei e subscrevi. (assinatura eletrônica) Luciano Souza Gomes Juiz de Direito

RELAÇÃO DE CREDORES - Art. 7º, §2º, da lei 11.101/2005. CRÉDITOS TRABALHISTAS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS R\$ 2.623,44; VIVIAN MORAES MACHADO DELLOVA CAMPOS R\$ 14.384,99 TOTAL TRABALHISTA R\$ 17.008,43. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: ESTADO DO PARANÁ R\$ 343.734,48; MUNICÍPIO DE ARAPONGAS R\$ 6.831,45. TOTAL TRIBUTÁRIO R\$ 350.565,93. CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO S/A R\$ 943.747,20; BANCO INDUSVAL S/A R\$ 775.464,00; NOVA AMERICA FOMENTO MERCANTIL LTDA R\$ 241.900,33. TOTAL QUIROGRAFÁRIO R\$ 1.961.111,53. CRÉDITOS SUBQUIROGRAFÁRIOS: BANCO INDUSVAL S/A (multa) R\$ 15.509,29; ESTADO DO PARANÁ (multa) R\$ 139.886,94; FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS (multa) R\$ 193,03; MUNICÍPIO DE ARAPONGAS (multa) R\$ 489,64 TOTAL SUBQUIROGRAFÁRIO R\$ 156.078,90. TOTAL DO PASSIVO R\$ 2.484.764,79